



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 288/2025 - CÉLIO ARISTÃO - Institui, no âmbito do Município de Ibitinga, o Projeto "Capoeira: Educação pela Arte", como atividade complementar nas escolas da rede pública municipal, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 19/03/2026
Unidade de Origem: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, C
Unidade de Destino: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, C
Status: Aguardando parecer da Comissão
Prazo: 02/06/2026

TEXTO DA AÇÃO

Como Presidente da Comissão, nomeio como relator(a) do projeto o(a) Vereador(a): MURILO
Nos termos do Regimento Interno desta Casa, o Relator dispõe do prazo de 60 dias contados da nomeação que ocorreu na reunião da Comissão do dia 19/03/26, para análise da matéria e apresentação do parecer, que se dará 17/05/26.

Ibitinga, 19 de março de 2026.

Comissão Serv.Púb, Ocup.Solo, Saúde, Assis.Social
Comissão do solo